

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Chapada		87.613.220/0001-79
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE CHAPADA		11.666.479/0001-16
<b>Instituição Credenciada Administradora e Gestora</b>			
Razão Social	Banco Cooperativo Sicredi S.A.	CNPJ	01.181.521/0001-55 03.795.072/0001-60
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Administrador – CNPJ 01.181.521/0001-55		01/2021	
Gestor – CNPJ 03.795.072/0001-60		02/2021	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		21/05/2021	
<b>Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>			
<p>O RPPS de Chapada declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e suas alterações que o Banco Cooperativo Sicredi S.A. apresentaram a documentação necessária, a qual foi analisada e aprovada, bem como está devidamente de acordo com os órgãos que regulam o mercado financeiro, assim estamos credenciados instituição junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 12 (doze) meses.</p> <p>Os documentos institucionais e técnicos estão em conformidade, nada consta que desabone a conduta desta instituição.</p>			
<b>Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada</b>			
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, “b”	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, “b”
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, “c”	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, “a”
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, III, “a”	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, “b”
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, “b”	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, III
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, “a”	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, “a”
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, “b”	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, “b”
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, “a”	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, “c”
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, “b”	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, “c”	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, II
<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, “a”	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, III
<b>Fundo(s) de Investimento Analisado(s)<sup>1</sup></b>		<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>
TODOS OS FUNDOS QUE A INSTITUIÇÃO DISPONIBILIZA PARA RPPS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO E QUE ATENDA A ESTRATÉGIA E PERFIL DE INVESTIDOR DO RPPS.			
<b>Data:</b>		<b>21/05/2021</b>	
<b>Responsáveis pelo Credenciamento:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
Luís Antônio Kleinübing	Presidente	539.326.920-04	
Luciane Vogt	Gestora e Comitê	885.700.290-04	
Walter Dreyer	Comitê de investimento	394.013.320-53	
Júlia Dezingrini	Comitê de investimento	539.664.730-20	

---